



LEI Nº 943 DE 04 DE JUNHO DE 2002.

**Homologa Convênio de Cooperação  
Financeira firmado.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições que lhe confere o ítem XIII do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio firmado em data de 19 de abril de 2002, entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO LOPES - APAE**, CNPJ nº 78.626.330/0001-84, com o objetivo social de cooperação financeira para uso e administração do Ginásio de Esportes Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 4 de junho de 2002.

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração, em 04 de junho de 2002.

**LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração